



**Câmara  
Municipal**

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

# EDITAL



## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:**

**TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio (LEAR), que na área do Concelho de Ílhavo, funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

### **FREGUESIA DA GAFANHA DO CARMO**

- Secção de voto n.º 1, na Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha do Carmo, sita na Rua Central (junto à Igreja);
- Secção de voto n.º 2, na Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha do Carmo, sita na Rua Central (junto à Igreja).

### **FREGUESIA DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO**

- Secção de voto n.º 1, na Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha da Encarnação (Centro), sita na Rua Professor Francisco Corujo;
- Secção de voto n.º 2, na Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha da Encarnação (Centro), sita na Rua Professor Francisco Corujo;
- Secção de voto n.º 3, na Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha da Encarnação (Centro), sita na Rua Professor Francisco Corujo;
- Secção de voto n.º 4, na Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha da Encarnação (Centro), sita na Rua Professor Francisco Corujo;
- Secção de voto n.º 5, na Escola Básica do 1º Ciclo da Costa Nova, sita na Rua da Companhia;
- Secção de voto n.º 6, na Escola Básica do 1º Ciclo da Costa Nova, sita na Rua da Companhia.

### **FREGUESIA DA GAFANHA DA NAZARÉ**

- Secção de voto n.º 1, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 2, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 3, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 4, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;

- Secção de voto n.º 5, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 6, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 7, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 8, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 9, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 10, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 11, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 12, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 13, na Escola Básica do 1º Ciclo da Barra, sita na Rua Vasco da Gama, Praia da Barra;
- Secção de voto n.º 14, na Escola Básica do 1º Ciclo da Barra, sita na Rua Vasco da Gama, Praia da Barra.

#### **FREGUESIA DE S. SALVADOR/ÍLHAVO**

- Secção de voto n.º 1, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 2, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 3, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 4, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 5, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 6, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 7, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 8, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 9, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 10, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 11, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;

- Secção de voto n.º 12, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 13, no Centro Escolar da Gafanha de Aquém, sito na Rua da Mota;
- Secção de voto n.º 14, no Centro Escolar da Gafanha de Aquém, sito na Rua da Mota;
- Secção de voto n.º 15, no Centro Escolar de Vale de Ílhavo, sito no Largo da Escola;
- Secção de voto n.º 16, no Centro Escolar de Vale de Ílhavo, sito no Largo da Escola.

**Mais se torna público, que nos termos do n.º 4 do mesmo diploma legal, que desta decisão podem recorrer, no prazo de 2 (dois) dias, para o Tribunal da Comarca competente em matéria cível, as Juntas de Freguesia ou, pelos menos, 10 eleitores de qualquer Assembleia de Voto.**

Ílhavo e Paços do Município, aos 08 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(João António Filipe Campolargo)

**AR - 3**

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.